



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000246/2023
Processo: 10165-00 2023

Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de Projeto de Lei nº246/2023, de autoria da Nobre vereadora Tallia Sobral Nunes que, "Institui a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais no município de Juiz de Fora realizarem formação de combate ao racismo para empregados e equipes de segurança privada, e dá outras providências."

A Diretoria Jurídica concluiu em seu parecer nº321/2023 que a proposição é legal e constitucional.

Desta feita, após análise da proposição naquilo que é de competência desta Comissão, não foi identificado nenhum óbice capaz de impedir o prosseguimento do referido projeto de lei complementar razão pela qual, libero os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 29 de fevereiro de 2024.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - PSC

